



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 155/2018

CONSIDERANDO o teor do artigo 124 da Lei Municipal nº 1883, de 05 de abril de 2012;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** Adicional por conclusão de curso ao servidor efetivo do quadro funcional da Câmara Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Servidor	Inciso	Valor
Renan Ramon Ramos Mendes	V	10%

Art. 2º. A Secretaria Administração deve proceder às anotações junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de dezembro de 2018.


MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
PRESIDENTE